

ATO N. 1.533/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE -GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.05371, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 945/2025, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 1.514/2025, de 4 de agosto de 2025, por ter sido publicado em duplicidade no Diário Oficial de 6 de agosto de 2025 (Edição n. 29.046), bem como Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). GERSON JOSE DA SILVA, portador (a) do RG nº 879019/PM/MT e do CPF nº 452.662.801-82, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 5 Meses e 21 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 4 Meses e 12 Dias de efetivo serviço, contados até 4 de Agosto de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante - Geral da Polícia Militar

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f88fc897

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar